àmara

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY -121- C E N T R O -FORMIGA.MG
CEP 37.290 /000 C G C 16.784.720/0001.24

ALTERADO
Pela Lei 3650
23/05/05

LEI No: 2592 DE 23.04.1996

DENOMINA RUA ANTONIO JOSE FIGUEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO: Passa a denominar-se RUA ANTONIO FIGUEIRA a atual RUA "Q" no BAIRRO AREIAS BRANCAS , neste Municipio.

ARTIGO SEGUNDO Cumpre ao Prefeito Municipal no ato da sanção, comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, a Cemig,a Telemig e ao Cartorio de Registro de Imóveis,inclusive a confecção da placa indicativa.

ARTIGO TERCEIRO Esta Lei, entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AOS 23.04.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secret. de Gabinete.